



*Manoel*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fê a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório o livro nº 2-AS, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 053, sob nº. M-10.941, com data de 01 de outubro de 2014, encontrei o registro de: **Uma área de terreno foreiro municipal, situado na Rua Projetada 02, Bairro São Luiz, município de Altos-Piauí, medindo 9,00m de frente, 25,00m lado direito, 25,00m lado esquerdo e 9,00m de fundo, ou seja, 225,00m², entre os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, confronta-se com a Construtora Cogep Ltda – EPP; Ao Leste, confronta-se com a Construtora Cogep Ltda – EPP; Ao Sul, confronta-se com a Rua Projetada 01 e Ao Oeste, confronta-se com Rua Projetada 02. Roteiro: O perímetro da área começa de um ponto que faz divisa ao Norte com a Construtora Cogep Ltda – EPP, com extensão de 25,00m e segue limitando-se ao Leste com a Construtora Cogep Ltda - EPP, com extensão de 9,00m, seguindo limitando-se ao Sul com Rua Projetada 01, com extensão de 25,00m, limitando-se à Oeste com Rua Projetada 02 com extensão de 9,00m, fechando o perímetro da área com um total de 68,00 metros lineares, ART nº 00019065257815017117, conforme planta e memorial descritivo assinados por Germano César Cardoso Pires Rebêlo – Engenheiro Civil – CREA nº 1906525781, com inscrição cadastral nº 01.04.130.0267.01, desmembrada da área de terreno que mede 10.000,00m². Registro Anterior: Livro nº 2-AN, fls. 095, sob nº R-1-10.286. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP, estabelecida na Rua Picos, nº 3114, sala. E, Bairro Piçarra, Teresina-Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, conforme Contrato Particular de Constituição de Sociedade, datado de 28 de janeiro de 1997, e primeiro aditivo de 10 de agosto de 2009, registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 2220017643-7, neste ato representado por seu sócio administrador RAIMUNDO VIEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Castelo do Piauí-PI, nascido em 12/03/1970, portador do CPF nº 566.138.653-20 e RG nº 1.032.845-SSP/PI, residente e domiciliado à Rua dezenove de novembro nº 183, centro, CEP: 64.000.470, Teresina-PI, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 286.287.723-91 e RG nº 718.874-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração lavrada do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Teresina-Piauí, no livro nº 711, folha 199, datada de 25/03/2014. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da CONSTRUTORA COGEP LTDA – EPP, representada por seu procurador, GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, acima qualificados, datado de 24 de setembro de 2014, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fê. Altos, 01 de outubro de 2014. a) Gonçala Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

**Av-1-10.941** - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, representada por seu sócio administrador RAIMUNDO VIEIRA LIMA, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, acima qualificados, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial situada na Rua Projetada 02, nº 71, Bairro São Luiz, Altos-PI, feita em alvenaria (tijolos de furo), teto de madeira serrada, piso cerâmico, reboco liso, forro PVC, telha cerâmica com inclinação = 30%, porta de ferro com vidros externas e madeira lisa internas, janelas e basculantes em alumínio, bancada em granito cinza andorinha, algeroz de concreto 3x20cm, caixa d'água com capacidade para 500 lts. Tendo uma área de construção de 80,18m², distribuídos em 09 (nove) compartimentos, da seguinte maneira: 01 (uma) garagem; 02 (dois) quartos; 01 (uma) suite; 01 (uma) sala/jantar; 01 (uma) cozinha; 01 (um) hall e 02 (dois) banheiros. ART nº 00019065257815018217, conforme planta e memorial descritivo assinados por Germano César Cardoso Pires Rebêlo - Engenheiro Civil - CREA 1906525781, Habite-se nº 0087/015, datado de 26/03/2015, Alvará nº 0232/2014, datado de 11/02/2015 e Certidão de Número nº 0184/015, datada de 23/04/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-Piauí e Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001262015-88888276, emitida em 23/04/2015, com validade até 20/10/2015, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ R\$ 213,97- Fermojupi R\$ 21,40- Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fê. Altos, 07 de maio de 2015. a) - Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**R-2-10.941** - COMPRA E VENDA - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): **MARIA JOSÉ ALVES FEITOSA**, brasileiro(a), empregada doméstica, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 16/12/1974, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 1353833, emissão de SSP/PI, em 18/09/1992, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 010.518.633-33, residente e domiciliada em Altos-PI, Rua José Semião, NR. 1967, Urbano, CEP 64.290-000, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA,



COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - NR. 317.808.895, datado de 13 de julho de 2015, em Teresina-PI.

**VENDEDORA: CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, com sede em Teresina-PI, Rua Picos, nº 3114, sala E, Piçarra, CEP 64016-280, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, com seu quadro societário composto pelo(s) Senhor(es) RAIMUNDO VIEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1970, natural de Castelo do Piauí-PI, portador do documento de identificação nr. 1.032.845, emissão de SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o número 566.138.653-20, residente e domiciliado à Rua dezanove de novembro, nº 183, centro, CEP 64000-470, em Teresina/PI, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 718.874, emissão de SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o número 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina-PI, em 23.12.2013, livro 711, fl. 199, e CARLOS EDUARDO PIRES REBELO DA COSTA FERREIRA, brasileiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 19 de agosto de 1983, portador do RG nr. 2.174.035-SSP/PI, CPF nº 996.782.763-72, residente e domiciliado na Rua Dezanove de Novembro, nº 183, centro, CEP 64000-470, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da carteira de identidade nº 718.874, emissão de SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o número 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina-PI, em 23.12.2014, livro 748, fl. 11, pelo valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

**DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A vendedora, por seus representantes e procurador e a compradora declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 5600.398e.1c4c.1594.5259.20ab.05c6.12ca.f0b2.ebb6 e e9c6.5930.cd92.e7c2.8845.7005.de34.5e58.5955.8467, consultas estas feitas em 14/07/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Apresentaram as Certidões e documentos: Comprovantes: ITBI e LAUDEMIO; Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nr. 003.815, emitida em: 13/07/2015; POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº D1DF.53AE.75A2.0007, emitida em 20/04/2015, válida até 14/10/2015; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 150501742653000109, emitida em 15/05/2015, válida até 13/08/2015; negativa de débitos Trabalhistas nº 87244149/2015, validade: 13/09/2015; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF nº 2015071302323251347890, emitida em 14/07/2015, validade: 13/07/2015 a 11/08/2015, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupi: R\$ 0,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 14/07/2015. a) Eu, Gonçalves Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

**R-3-10.941 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel acima citado fica alienado ao BANCO DO BRASIL S/A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência JOQUEI CLUBE-PI, prefixo 3178-X, situada na Av. Jôquei Clube, 1371, Jôquei Club, Teresina-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/3161-56, representado por seu procurador substabelecido, NEWTON BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, bancário e economiário, casado - comunhão parcial, portador da carteira de identidade nr. 11247363-SESP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nr. 162.921.032-34, residente em Teresina-PI, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, em 24/01/2012, livro 2561, fls. 192/195, e substabelecimento particular de procuração, firmado em Teresina-PI, em 16/10/2013. **VENDEDOR(ES CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, com sede em Teresina-PI, Rua Picos, nº 3114, sala E, Piçarra, CEP 64016-280, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, com seu quadro societário composto pelo(s) Senhor(es) RAIMUNDO VIEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1970, natural de Castelo do Piauí-PI, portador do documento de identificação nr. 1.032.845, emissão de SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o número 566.138.653-20, residente e domiciliado à Rua dezanove de novembro, nº 183, centro, CEP 64000-470, em Teresina/PI, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR





*João Batista Nunes de Sousa*

CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 718.874, emissão de SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o número 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina-PI, em 23.12.2013, livro 711, fl. 199, e CARLOS EDUARDO PIRES REBELO DA COSTA FERREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina-PI, nascido em 19 de agosto de 1983, portador do RG nr. 2.174.035-SSP/PI, CPF nº 996.782.763-72, residente e domiciliado na Rua Dezenove de Novembro, nº 183, centro, CEP 64000-470, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da carteira de identidade nº 718.874, emissão de SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o número 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina-PI, em 23.12.2014, livro 748, fl. 11. **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): MARIA JOSÉ ALVES FEITOSA, brasileiro(a), empregada doméstica, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 16/12/1974, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 1353833, emissão de SSP/PI, em 18/09/1992, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 010.518.633-33, residente e domiciliada em Altos-PI, Rua Jose Semião, NR. 1967, Urbano, CEP 64.290-000.** 1- **DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) RESIDENCIAL(AIS) OBJETO DESTES CONTRATOS:** Casa residencial, situado(a) na Rua Projetada 02, nr.71, Bairro São Luiz, Altos-PI e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nr. 10.941, do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos - Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. Inscrição Imobiliária nr. 01.04.130.0267.01. Imóvel foi havido pelo (a,s,as) vendedor (a,es), por força da Matrícula nr. 10.286, conforme consta na matrícula nr. 10.941, do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos-Estado do Piauí. 2. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS)/GARANTIA FIDUCIÁRIA:** CASA: R\$ 112.000,00 (cento e dois mil reais). Total: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). 3. **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS):** CASA: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Total: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). 4. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS):** A - Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). B- Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00. C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais). D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 87.040,00 (oitenta e sete mil e quarenta reais). 5 - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A - Valor total do Financiamento: R\$ 87.040,00 (oitenta e sete mil e quarenta reais). A.1- Valor do Financiamento: R\$ 87.040,00 (oitenta e sete mil e quarenta reais). A.2- Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00. A.3- Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00. B- Sistema de amortização: PRICE-POS. Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um). D- Data do vencimento da primeira prestação mensal: 20/08/2015. E - Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 20. F- Período de amortização: 20/08/2015 a 20/07/2045. G- Tarifa de alteração contratual: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. H-Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. 6- **TAXAS:** A- Taxa anual de juros (normalidade): A.1 - 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é, "Taxa anual de juros". C - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D - Multa moratória: 2% (dois por cento). 7-**LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** A - AO DEVEDOR(A,ES,AS): Valor: R\$ 0,00. B - AO VENDEDOR (A,ES,AS): Valor: R\$ 87.040,00 (oitenta e sete mil e quarenta reais). 8. **ENCARGO INICIAL:** A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 104,59 + R\$ 362,65 = 467,24. B - Taxa de Administração e manutenção de contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C - Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de administração): R\$ 492,24 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). D - Data de vencimento da primeira prestação mensal: 20/08/2015. E- Época do recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. 9-**COMPOSIÇÃO DE RENDA:** A - Renda apresentada: DEVEDOR(A): MARIA JOSÉ ALVES FEITOSA. Comprovada: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular -FGHAB - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: DEVEDOR(A): MARIA JOSÉ ALVES FEITOSA. Percentual: 100,00%. 10 - **FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13):** A -Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 88.345,60 100,00%. B- Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 87.040,00 98,52%. B.1-Valor do financiamento a ser liberado pelo VENDEDOR: R\$ 87.040,00 98,52%. B.2-Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+ B.2.2): R\$ 0,00 0,00%. B.2.1-Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADOÇÃO, REGRAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



0,00%. B.2.2-Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. C- Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 1.305,60 1,48% c01) Avaliação física da garantia R\$ 1.305,60 1,48%. PRIMEIRA - DA VENDA E COMPRA - O(S) VENDEDOR(ES) declara(m)-se senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do imóvel descrito e caracterizado no item "1" do Quadro Resumo deste CONTRATO, e, assim, o vende(m) pelo preço constante da letra "C" do item "3" do quadro Resumo deste CONTRATO, cujo pagamento é satisfeito na forma referida no item "4" do quadro Resumo deste CONTRATO. Satisfeito o preço da venda, o(s) VENDEDOR(ES) dá(ao) ao(s) COMPRADOR(ES) plena e irrevogável quitação e, por força deste CONTRATO e da cláusula "constituti", transmite(m) ao(s) COMPRADOR(ES) toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. PARÁGRAFO ÚNICO - O(s) DEVEDOR(ES) aceita(m) esta compra e venda nas condições aqui estabelecidas e, imitado na posse pela do imóvel ora adquirido, declara(m) tê-lo vistoriado, encontrando-o de acordo com estado de conservação, ocupação e habitabilidade ajustados, nada tendo a reclamar do(s) VENDEDOR(ES) por tal título, sem prejuízo de sua responsabilidade por vícios ocultos, na forma da lei. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupe R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupe: R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fé. Altos, 14/07/2015. a) Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

**Av.4-10.941 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representado por seu procurador representado por sua procuradora Evandro Lucio Raquelo, brasileiro, casado, contador, RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF nº 001.470.296-78, com endereço comercial na Rua Espírito Santo, nº 616, 8º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, conforme certidão de Substabelecimento lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas São Paulo-Capital, Livro 3709, folhas 207/209, em 02/05/2019, oriundo do substabelecimento do Livro 2972, folhas 115, em 31/07/2018, originário da procuração arquivada nesta notas, datado de 31 de julho de 2018, Livro 2972, folhas 109, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, em razão da não purgação da mora do devedor fiduciante MARIA JOSÉ ALVES FEITOSA, acima qualificado, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.240,00, em uma (01) DAM nº 834.843, e guia de quitação do Laudêmio no valor total de R\$ 2.800,00, em uma (01) DAM nº 834.844, pagos na Caixa Economica Federal em data de 25/07/2019, Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município nº 010.231, emitidas em 04/10/2019, validade 02/01/2020, arquivados nesta serventia. Valor da Consolidação: R\$ 112.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI e laudêmio). Averbação com valor financeiro - 100.000,01 a 200.000,00: R\$ 333,16 - FERMOJUPE: R\$ 66,63 - FMMP/PI: R\$ 8,33 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPE: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 420,05. SELO NORMAL: AAH91977-HS93 SELO NORMAL: AAH91978-LKU1. O referido é verdade e dou fé. Altos, 05 de dezembro de 2019. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Certidão de inteiro teor: R\$ 36,65 - FERMOJUPE: R\$ 7,33 - FMMP/PI: R\$ 0,92 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 45,16.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Altos, 05 de dezembro de 2019.

  
Maria Clara Teixeira da Almeida Ferreira  
Escrevente Autorizada

